



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: SETEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/2022

Pelo presente Edital, de ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Mamanguape, tendo em vista o resultado do Concurso Público, homologado conforme Decreto nº 1.645/2022, com publicação no Diário Oficial do Município de 20.04.2022, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aos cargos de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL e PROCURADOR MUNICIPAL abaixo relacionados, para se apresentar no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito na Praça Antenor Navarro, nº 10, 1º andar, centro desta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das Portarias de nomeação:

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
INSCRIÇÃO Nº 04153
NOME: NATANAELSON SILVA HONORATO

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL
INSCRIÇÃO: 00728
NOME: ANDRÉ D ALBUQUERQUE TORREÃO

A partir da data da publicação das portarias, no prazo acima referido, o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- 1- Laudo Médico – aptidão física e mental
- 2- Uma fotografia 3x4 (recente);
- 3- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 4- Carteira de identidade;
- 5- Carteira da OAB, se Procurador Municipal;
- 6 - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 7- Comprovante de quitação com obrigações militares;
- 8- Certidão de nascimento ou casamento do candidato e, se for o caso, a certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
- 9- Cartão de inscrição PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Dados bancários para informar, em formulário próprio, a ser preenchido no RH e encaminhado para o setor de folha de pagamento – Agencia e Conta corrente do Banco do Brasil (não será aceito conta poupança);



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: SETEMBRO

12 - Declaração de acumulação de cargos (a ser preenchida no RH) e se ocupante de cargo inacumulável trazer declaração de vacância do cargo ocupado;

13 - Cópia da última declaração de Imposto de Renda, acompanhado do respectivo recibo de entrega. No caso de o candidato não ser declarante de Imposto de Renda, apresentar declaração bens e valores;

14 - Documento comprovando não possuir antecedentes criminais, fornecido pelo órgão competente.

O candidato que NÃO desejar assumir o cargo deve entrar em contato com o setor de Recursos Humanos desta Secretaria rhmamanguape@gmail.com, ou por telefone 083.988416980, para fins de proceder a assinatura do Termo de Renúncia.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, de setembro de 2022


EDVALDO ALVES DE AGUIAR
Secretário de Administração